

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º

Recebido 07/08/ 2025

Protocolista Attens

INDICAÇÃO COLETIVA

Nº 003/2025

APROVADO REJEITADO

П

1

lytton Ferreira Marques Presidente

AUTOR: Vereadores Mario Roberto Severino Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Diogenes Pereira, João de Paulo Rodrigues

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari, a Secretária de Turismo Senhora Marcele A. dos Santos Montagner e ao Gerente de Departamento de Cultura e Eventos Sr Edson Antonio Pereira. Solicitando a reforma e ampliação dos quiosques da Feira do Produtor, também melhorar a proteção da área principal onde localizam as bancas dos feirantes que é o local de eventos, como também a restauração das câmaras frias.

JUSTIFICATIVA

A ampliação e reforma dos quiosques se faz necessária, oferecendo mais espaço conforto, e segurança com a colocação de portas nos mesmos. A proteção da parte superior (teto) com forro e o fechamento da lateral interna da área principal é necessária por causa da grande quantidade de pombas que pousam no local deixando todos os dias suas fezes e penas no piso e nas bancas dos feirantes.

A restauração das Câmaras frias que anteriormente foram importantes para maturação da produção de bananas dos produtores do Município e eram comercializadas na feira do produtor, para a prefeitura de Bodoquena PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Governo Federal PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e Comercio local, estão há oito anos sem utilização e há necessidade de restauração para serem utilizadas novamente pelos produtores.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer um serviço de qualidade, melhorando as condições de trabalho dos feirantes quanto a limpeza conforto e segurança e pensando no bem estar das famílias Bodoquenenses que fregüentam aquele lugar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 003/2025	APROVADO REJEITADO	
AUTOR: Vereadores Mario Roberto Severino Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Diogenes Pereira, João de Paulo Rodrigues			
Plenário Le	ônidas Alves dos Sai	ntos, 07 de Fevereir	o de 2025.
~			
(0)	<u> </u>	fm>	
Mario Roberto Severino Fer Vereador	reira	Ayrton Ferreira Marg Vereador	ques
	Edineyo de Corvoiho (Neguinha) Vereadora MDB		
Dwiff.		foão	
Diorgenes Pereira Vereador		João de Paulo Rodrig Veread	
	Cristiane Ferreira Siqueiro Vereadora PP		